



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP N. 32, DE 1º DE JUNHO DE 2023

Nomear integrante do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS), na forma que especifica.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução n. 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do CSJT;

CONSIDERANDO o [Ato GP n. 45, de 1º de junho de 2023](#) que, entre outras providências, instituiu Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

RESOLVE:

~~Art. 1º Nomear Sandra Miguel Abou Assali Bertelli, Juíza Auxiliar da Presidência, integrante do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma do § 2º do artigo 2º do [Ato GP n. 45, de 2023](#).~~

Art. 1º Nomear Gabriel Lopes Coutinho Filho, Juiz Auxiliar da Presidência, como integrante do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade – CPLS do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma do § 2º do artigo 2º do [Ato GP nº 45, de 1º de junho de 2023](#). *(Redação dada pelo [Ato n. 56/GP, de 1º de outubro de 2024](#))*

§ 1º As funções de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do CPLS serão exercidas nos termos do § 1º do art. 2º do [Ato GP n. 45, de 2023](#).

§ 2º As atividades do membro indicado no *caput* deste artigo serão exercidas no período da duração do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, biênio 2022/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.